



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### Ata da 3<sup>a</sup> Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 12 de agosto de 2025.

Aos doze dias do mês de agosto do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Presidente em exercício, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia)**, **José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins)**, **Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André)**, **Marcio Soares de Souza (Marcio Soares)**, **Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura)**, **Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana)**, **Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu)**, **Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza)**. Deixando de comparecer os Vereadores Professor Jean Pierre e Moisés Batista cujas ausências foram justificadas através de Ofícios. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente em exercício solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE**: Ofício GVPJP Nº 233/2025 do Gabinete do Vereador Professor Jean Pierre em 11/08/2025, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício Interno CM GVMB Nº 010/2025 do Gabinete do Vereador Moisés Batista em 11/08/2025, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emenda Modificativa, ao Projeto de Lei nº 097/2025 da autoria do Vereador Jackson de Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do sistema municipal de ensino e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 160/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a política de acesso à informação, publicidade e monitoramento das compensações ambientais provenientes de cortes de árvores na cidade e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

e Redação e de Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 163/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a proibição da criação, manutenção e alimentação de pombos urbanos em locais de acesso público ou privado no Município e dá outras providências. Projeto de Lei nº 065/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviços públicos, de distribuição de energia elétrica, telecomunicação e outros serviços, detentoras da infraestrutura de postes, de atenderem às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promoverem a retirada dos fios inutilizados nos postes e ordenamento dos utilizados, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, em vias públicas e dá outras providências. Projeto de Lei nº 105/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que cria o Programa Municipal banco de ração para animais domésticos no âmbito deste Município. Projeto de Lei nº 119/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, Institui a inclusão dos conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas públicas da rede municipal de ensino. Projeto de Lei nº 194/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, institui o Programa de incentivo ao esporte: “Esporte em Movimento” e dá outras providências. Requerimento nº 115/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, concede Moção de Aplausos ao Sr. Plínio dos Santos Leite. Requerimento nº 140/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, que concede Moção de Aplausos à Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais a Secretária Sra. Rosimar Merodio da Silva e a Sra. Ágata Andrade Acioly – Agente Administrativa. Requerimento nº 141/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, requer ao Sr. Prefeito Municipal, através do Sr. Lucas Agualusa – Coordenador de Saúde Bucal respostas aos questionamentos atinentes a pasta. Indicação nº 340/2025 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos, indica a implantação de faixa elevada na Estrada do Porto em frente a APAE. Indicação nº 429/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a instalação de uma sede do Caps Álcool e Drogas neste Município. Indicação nº 550/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica serviços de saneamento, calçamento, pavimentação, drenagem e massa asfáltica na Rua Pôr do Sol no Bairro Parque Estoril. Indicação nº 1.633/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica banheiros químicos adaptados às necessidades de portadores de deficiência física nas feiras livres e eventos realizados neste Município. Indicação nº 1.758/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a manutenção das mesas e bancos da praça localizada no Bairro Campo



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Redondo. Indicação nº 1.766/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a reforma do parquinho, localizado na Praça do Bairro Campo Redondo. Indicação nº 1.794/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica serviços de saneamento e drenagem na Travessa Francisco Santos no Bairro Estação. Indicação nº 1.867/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica serviço de pavimentação com massa asfáltica nas ruas citadas no corpo da matéria no loteamento Jardim das Acáias – Portal das Flores. Indicação nº 1.869/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Arruda Câmara no Loteamento Jardim das Acáias – Portal das Flores. Indicação nº 1.870/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a colocação de cem metros de manilha de 30 cm na Rua Fausto Ferreira Leite no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 1.875/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal a implantação do Programa TEAtivo nos moldes da Portaria Nº 064/2023 do Ministério do esporte. Indicação nº 1.880/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a remoção dos resíduos sólidos acumulados nas proximidades do Condomínio Cruzeiro, às margens da Rodovia, bem como a instalação de placas de sinalização proibindo o descarte de lixo na referida área. Indicação nº 1.886/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Sr. Prefeito Municipal o serviço de requalificação asfáltica na Rua 12 de Outubro no Bairro São José. Indicação nº 1.887/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a requalificação asfáltica na Rua Professor Renato B. Fernandes no Bairro São José. Indicação nº 1.889/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica ao Sr. Prefeito Municipal que viabilize junte a Secretaria Municipal competente para que intensifique o carro Fumacê, na Rua do Fogo. Indicação nº 1.896/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a criação de área de entretenimento e lazer ao lado da Escola Municipal Paulo Roberto Marinho no bairro São Matheus. Indicação nº 1.903/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica serviços de calçamento com intertravado para a Rua Josefa Felipe Rosa no Bairro parque Estoril. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Paulo Santana que fez a entrega da Moção de Aplausos a Representante da Thaycon Contabilidade a Sra. Claudia Amorim e sua equipe, a qual fez um discurso de agradecimento pelo reconhecimento ao seu trabalho e de toda a sua equipe. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr.



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 033/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 008/2025 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos, que institui programa municipal de isenção de IPTU para pessoa com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências. Sendo o mesmo Rejeitado por seis votos contrários dos Vereadores, Mislene dos Santos, Zezinho Martins, Pedro Abreu, Marcio Soares, Jackson de Souza e Fernando Mistura e um voto favorável do Vereador Paulo Santana. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 143/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que assegura a todas as crianças nascidas no Município, o direito ao teste do pezinho na sua modalidade ampliada. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação os Pareceres Favoráveis das Comissões Técnicas Permanentes ao projeto de Lei nº 148/2025 da lavra da Vereadora Mislene dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de banheiros adaptados e acessíveis a pessoas com deficiência em eventos públicos e privados no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Da Pessoa com Deficiência – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 150/2025 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de assentos nas fileiras iniciais de apresentações realizadas em espaços públicos ou próprios públicos do Município para pessoas surdas ou com deficiência auditiva e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 025/2025 da lavra da Vereadora Mislene dos Santos, que dispõe sobre a instituição do programa informática inclusiva no Município, conforme específica. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 025/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 138/2025 de iniciativa do Vereador



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Pedro Abreu, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Mentoría Profissional nas escolas públicas do Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimitade. Em Discussão e 1<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento com Emendas Modificativas aos Incisos 3º e 4º do Artigo 3º e Caput do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 153/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, que institui o Programa Municipal de Inclusão Produtiva e Social para pessoas egressas de situação de rua, mediante parcerias com o setor privado, incentivos fiscais e o selo empresa socialmente responsável. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em Discussão e 1<sup>a</sup> Votação o Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 153/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos. Sendo o mesmo aprovado por unanimitade. Em Discussão e 1<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 183/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a obrigatoriedade das placas de inauguração de obras públicas custeadas por recursos de emendas impositivas ao orçamento municipal, informar o nome do Parlamentar autor. Sendo o mesmo aprovado por unanimitade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Verificado o Livro de Inscrição, fez uso da palavra o Vereador Jackson de Souza que afirmou o seu posicionamento político de que não é oposição nem situação, é a população de São Pedro da Aldeia. Em seguida o Vereador falou da sua visita junto com o Prefeito, ontem, fazendo uma fiscalização na obra do Centro Esportivo Rei Pelé no Bairro Campo Redondo. Quando tiver que elogiar, vai elogiar, quando tiver que fazer uma cobrança vai fazer, porque quer que o seu mandato seja participativo e que as pessoas se sintam representadas. O Vereador mencionou a foto tirada da Secretaria de Saúde visitando o postinho de saúde do Bairro Fluminense na sexta-feira e do vídeo dela com a mesma roupa na segunda-feira. Finalizando o Vereador Jackson disse que o Vereador Marcio lhe falou que o quinteto o abandonou e que ficou sozinho. O Vereador se dirigiu ao Vereador Marcio e disse que nem que fique nesse Plenário sozinho, irá fazer valer o seu mandato. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Ordinária para 5<sup>a</sup> feira, dia 14 de agosto, às 11h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente em exercício e 2<sup>a</sup> Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 12 de agosto de 2025.



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

XX

XX

**Vereador José Victor Coutinho da Costa  
- Presidente em exercício -**

**Vereador José Antônio Martins Filho  
-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos  
-2ª Secretária-**

